



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

108º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 03/09/2015 09:30

Encerramento: 03/09/2015 00:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº 108/2015 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS. Aos (03) Três Dias do Mês de Setembro do ano de (2015) Dois Mil e Quinze, às (09h30min) nove horas e trinta minutos da manhã no prédio aonde funciona a Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120, centro, reuniram-se os seguintes vereadores: Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente; Claudinei Bitencourt Lopes– 1º Secretário; William Assis Santana – 2º Secretário; Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente; Waldemar Canhete Falleiros– 2º Vice Presidente; Cleisy Maira Paes de Souza Milleo; Edmar Pereira da Silva; Joelson de Almeida Furtado e Laurindo Luiz Marchezam. Constatando quorum regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a sessão. ORDEM DO DIA: Foi Lido: Emenda Aditivade Autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei do Executivo Nº014/2015“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. Em discussão, o Vereador Waldemar Canhete Falleiros, disse sobre a importância desta emenda, que seja feita de forma correta este pagamento, e que é favorável a esta emenda aditiva, em discussão o Vereador William Assis Santana disse que esta emenda destacada por esta Casa de Leis, e não discutida pelos Vereadores, segundo informações, o Vereador William Assis Santana disse que o Presidente desta Comissão Vereador Laurindo Luiz Marchezam, que ele não foi consultado e também não discutido, por isso vota contra o parecer desta emenda, e disse que é favor ao Projeto original do Executivo, em discussão o Vereador Laurindo Luiz Marchezam, disse que vota contra esse parecer, pois como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, não foi consultado em nenhum momento com relação à emenda, e disse que os Vereadores deveriam que se reunir para discussão, para a proporção e designação deste pagamento aos agentes de saúde, disse que todos os Vereadores não sabem o valor exato desses salários atrasados, e que não podem designar o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), sem conhecer o valor real dos salários atrasados, e disse que é favorável ao Projeto original do Executivo, em discussão a Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista comentou sobre a Emenda Aditiva, disse que está solicitando do Executivo que R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) seja pago aos salários atrasados dos médicos referentes ao ano de 2013, e que ainda prestam serviços a nossa cidade, em discussão o Vereador Joelson de Almeida Furtado, disse que vota contra à emenda, e disse que é favorável ao Projeto original do Executivo, e disse que este projeto era pra ter sido votado no dia 01 de setembro de 2015 conforme o combinado, em discussão a Vereadora Cleisy Maira Paes de Souza Milleo, disse que não é a favor e nem contra essa emenda, mas que é a favor que seja pago todos os devidos salários atrasados, em discussão o Vereador Edmar Pereira da Silva disse que é a favor do Projeto original do Executivo, e contra a Emenda Aditiva, disse acredita que se for criado a emenda, ela não será cumprida, sugeriu que seja feito ofício ou requerimento, para que o Executivo mande um Projeto de Lei exclusivo para que seja aprovado o pagamento dos salários atrasados. Sem mais discussão, colocou-se em votação a Emenda Aditiva, os Vereadores Joelson de Almeida Furtado, Edmar Pereira da Silva, William Assis Santana e Laurindo Luiz Marchezam, se manifestaram e votaram contra a Emenda Aditiva, Claudinei Bitencourt Lopes, Juliana de Figueiredo Baptista, Waldemar Canhete Falleiros e Cleisy Maira Paes de Souza Milleo votaram a favor da emenda, havendo empate, o Presidente Flávio Roberto Alves de Brito votou favorável a emenda, desempatando a votação, portando aprovada a Emenda Aditiva de



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei do Executivo Nº014/2015. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº014/2015 "Autoriza o Executivo abrir crédito adicional ao orçamento e dá outras providências". Em discussão, não houve discussão e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº014/2015 "Autoriza o Executivo abrir crédito adicional ao orçamento e dá outras providências". Em discussão, o Vereador Laurindo Luiz Marchezam disse que é Presidente desta comissão, e disse que é contra o parecer desta comissão, e disse que todas as decisões tem que ser discutidas antes, em discussão o Vereador William Assis Santana disse que vota contra o parecer, e que permanece sua fala, igualmente a sua fala anterior, em discussão o Vereador Edmar Pereira da Silva disse que quando se fazem pareceres, os Presidentes das Comissões nunca leem os mesmos antes de serem colocados em votação, e citou o exemplo que ocorreu nesta sessão com o Vereador Laurindo Luiz Marchezam, em discussão o Vereador Waldemar Canhete Falleiros, disse que é a favor do parecer desta comissão, e disse que quando foi anunciada a realização da Sessão Extraordinária, todos os Vereadores já sabiam o que seria votado. Sem mais discussão, colocou-se em votação, sendo aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Portanto, aprovado o Projeto de Lei do Executivo Nº014/2015. Sem mais o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia (03) Três de Setembro do ano de (2015) Dois Mil e Quinze. Autorizou que lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo presidente, 1º secretário e demais vereadores presentes:

Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente

Claudinei Bitencourt Lopes - 1º Secretário

William Assis Santana – 2ª Secretário

Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente

Waldemar Canhete Falleiros – 2º Vice Presidente

Cleisy Maira Paes de Souza Milleo –

Edmar Pereira da Silva –

Joelson de Almeida Furtado –

Laurindo Luiz Marchezam -

Justificativa